



FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

PORTARIA 021/2014

*Dispõe sobre a promoção
"Black Friday - After Day" para
matrícula em cursos Lato-
Sensu, para o período do mês
de Dezembro de 2014.*

Na qualidade de Diretor Presidente do Instituto Paulista de Ciências da Administração - IPCA, mantenedor da Faculdade Campos Elíseos - FCE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a Campanha "Black Friday - After Day", para alunos inscritos em cursos na área de conhecimento da Educação, nas datas de;

- I. 06/12/2014
- II. 13/12/2014
- III. 20/12/2014
- IV. 27/12/2014

Art. 2º - Os alunos matriculados nas datas constantes no Art.1º desta Portaria Acadêmica, farão jus as promoções ajustadas pelos consultores, sendo proporcionado descontos para todos os cursos ofertados na área de conhecimento da Educação, Pós Graduação - Lato Sensu, sendo o período de oferta nas 24 (vinte e quatro) horas das datas acima citadas.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer portarias anteriores a este ato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor No Ato de sua publicação.

São Paulo-SP, 05 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE - BIA

ASSINADO NO ORIGINAL

IVAN CÉSAR ROCHA PEREIRA

Diretor - Presidente

IPCA - Instituto Paulista de Ciências da Administração

FCE - Faculdade Campos Elíseos



FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

1. O IPCA – INSTITUTO PAULISTA DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 62.023.403/0001-03, com sede em São Paulo – SP, na Rua Vitorino Carmilo, 644, Bairro de Campos Elíseos, neste Estado, instituição mantenedora da Faculdade Campos Elíseos - FCE, Instituição de Ensino Superior, com sede em São Paulo – SP, na Rua Vitorino Carmilo, 644, Bairro de Campos Elíseos, neste Estado, por seu representante legal ao final assinado, realiza a promoção “Mês da Alfabetização”, na qual cederão uma bolsa de estudos de pós lato-sensu a título gratuito, ao acadêmico que perfizer os requisitos abaixo.

2. A campanha “Black Friday – After Day”, é válida somente para os sábados de dezembro, sendo eles;

- I. 06/12/2014
- II. 13/12/2014
- III. 20/12/2014
- IV. 27/12/2014

Tendo como início as 24 (vinte e quatro) horas correntes das datas especificadas, iniciando-se sempre as 00Hs (zero hora) do sábado, até o prazo limite das 23:59Hs (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do mesmo período.

A Campanha “Black Friday – After Day” trata-se de ofertar condições especiais a interessados em matricular-se em cursos de Pós Graduação Lato-Sensu, nas condições a seguir;

- I. 06/12/2014

Será ofertado 3 (três) cursos de pós graduação nos valores de:

Matrícula: R\$ 100,00 (cem reais)

Parcelas: 12 X R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

- II. 13/12/2014

Será ofertado 3 (três) cursos de pós graduação nos valores de:

Matrícula: R\$ 100,00 (cem reais)

Parcelas: 10 X R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

- III. 20/12/2014

Será ofertado 3 (três) cursos de pós graduação nos valores de:

Matrícula: R\$ 100,00 (cem reais)

Parcelas: 08 X R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)



FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

IV. 20/12/2014

Será ofertado 3 (três) cursos de pós graduação nos valores de:

Matrícula: ISENTA

Parcelas: 08 X R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

3. A campanha é estendida apenas aos interessados que entrarem em contato via telefone com nossa central de vendas, a qual estará de plantão para receber chamadas, durante todo o período especificado.
4. Esta campanha não é acumulativa com outras promoções realizadas no mês de Dezembro.
5. Para fins deste regulamento, entende-se por matrícula deferida:
 - I. o aluno que tiver pago a matrícula referente a um dos cursos relacionados no item 2;
 - II. o aluno que tiver apresentado toda a documentação necessária de forma a estabelecer o seu vínculo acadêmico junto a Instituição de Ensino.
6. A Faculdade Campos Elíseos poderá a qualquer tempo extinguir a promoção sem qualquer aviso prévio, mantendo para isso os contemplados até a data da extinção, desde que os mesmos cumpram o regulamento estabelecido.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pelo Departamento Jurídico da Faculdade Campos Elíseos, ouvida a Mantenedora, que utilizará, além da legislação em vigor, o Regimento Interno da instituição de ensino, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.
2. Os alunos autorizam, desde já, a utilização de seus nomes, textos, imagens e sons de voz, em quaisquer meios de comunicação escolhidos pela Faculdade Campos Elíseos - FCE, para divulgação da campanha prevista no presente regulamento.



FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

3. Fica reservado a Diretoria da Faculdade Campos Elíseos - FCE o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste regulamento, podendo adotar as medidas que entender necessárias para fazer cessar eventuais irregularidades.

DO FORO COMPETENTE

As partes elegem o foro da comarca de São Paulo – SP, como único e competente para dedução em juízo de questões derivadas do presente ajuste, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir ser.

São Paulo, 05 de dezembro de 2014.

Faculdade Campos Elíseos
Gabinete da Mantenedora